



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 067/2024-GAB/CMC-AP

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
EFETIVA QUE ESPECÍFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calçoene, Estado do Amapá, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão que preencher os requisitos legais a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstrem interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **AFASTAMENTO** pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 05 de julho de 2024 à Servidora Pública:


I – BRASILINDA DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de datilógrafo.

Art. 2º. Fica a Servidora condicionada à apresentação até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao setor de protocolo desta Câmara municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, dia 05 de junho de 2024.


Ver. GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente da CMC-AP, Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CPF: 716.19.432-15